

DECISÃO Nº 256/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014824/2016-34, que trata de recurso interposto por Fernando Hepp Pulgati solicitando impugnação das seções eleitorais instaladas no Hospital de Clínicas de Porto Alegre e na Faculdade de Medicina, no dia da Consulta para Reitor da UFRGS,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro PEDRO DE ALMEIDA COSTA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.